



PROCURAÇÃO

*"O Senhor é minha luz e salvação: a quem poderei temer?
"O Senhor é o baluarte da minha vida, diante de quem tremerei?"*

OUTORGANTE: ARIONEIDE SOUSA PASSOS, brasileira, viúva, pensionista, portadora de CPF 517.824.305-63, residente e domiciliada na Rua 55 nº 660, Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, Cep 49160-000.

OUTORGADOS: ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SE, sob os nºs 1543, com escritório no Edifício Oviêdo Teixeira, sito na Av. Rio Branco nº 186, sala 1102, centro, Aracaju/SE, CEP. 49018-900 - Telefãx 3211-7447.

PODERES: Para o foro em geral, *ad iudicia et extra*, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, e mais os da parte *in fine* do art. 38 do CPC, como também qualquer outro por mais especial que seja, assim como receber citações, inclusive inicial, confessar, reconhecer o direito sob o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, reconvir, concordar ou discordar de qualquer proposta formulada na audiência de instrução e julgamento, formular acordos, podendo, ainda, requerer instaurações de inquéritos policiais, efetuar levantamentos, representar o outorgante em repartições, órgãos de autarquias federais, estaduais e municipais, fazer acordo, ratificar atos praticados em nome do outorgante e tudo mais que se fizer mister pela lei, podendo agir em conjunto ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Para o fim especial de propor AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

Aracaju/SE, 14 de maio de 2008.

Arioneide Sousa Passos

Av. Rio Branco, 186 - Edif. Oviêdo Teixeira - Sala 1102 - Centro
CEP 49.018-900 - Aracaju-Sergipe
Tel.: (79) 3211-7447 - Cel. (79) 8106-6068

dec 03

PROCURAÇÃO

"O Senhor é minha luz e salvação: a quem poderei temer?
"O Senhor é o baluarte da minha vida, diante de quem tremerei?"

OUTORGANTE: THALITA GEOVANA SOUZA PASSOS, THAMARA SOUZA PASSOS, DANILO SOUZA PASSOS, DENISSON SOUZA PASSOS e THAYANE SOUZA PASSOS, menores, estudantes, representados por ARIONEIDE SOUZA PASSOS, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua 55 nº 660, Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, Cep 49160-000.

OUTORGADOS: ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SE, sob os nº. 1543, com escritório no Edifício Oviêdo Teixeira, sito na Av. Rio Branco nº 186, sala 1102, centro, Aracaju/SE, CEP. 49018-900 - Telefax 3211-7447.

PODERES: Para o foro em geral, *ad juditia et extra*, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, e mais os da parte *in fine* do art. 38 do CPC, como também qualquer outro por mais especial que seja, assim como receber citações, inclusive inicial, confessar, reconhecer o direito sob o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, reconvir, concordar ou discordar de qualquer proposta formulada na audiência de instrução e julgamento, formular acordos, podendo, ainda, requerer instaurações de inquéritos policiais, efetuar levantamentos, representar o outorgante em repartições, órgãos de autarquias federais, estaduais e municipais, fazer acordo, ratificar atos praticados em nome do outorgante e tudo mais que se fizer mister pela lei, podendo agir em conjunto ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Para o fim especial de propor AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

Aracaju/SE, 14 de maio de 2008.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2008.
Av. Rio Branco, 186 - Edif. Oviêdo Teixeira - Sala 1102 - Centro
CEP 49.018-900 - Aracaju-Sergipe
Tel.: (79) 3211-7447 - Cel. (79) 8106-6068

doc. 01

PROCURAÇÃO

*"O Senhor é minha luz e salvação: a quem poderei temer?
"O Senhor é o baluarte da minha vida, diante de quem tremerei?"*

OUTORGANTE: TAMIRES DAYANE SOUSA PASSOS, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua 55 nº 660, Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, Cep 49160-000.

OUTORGADOS: ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SE, sob os nº. 1543, com escritório no Edifício Oviêdo Teixeira, sito na Av. Rio Branco nº 186, sala 1102, centro, Aracaju/SE, CEP. 49018-900 - Telefax 3211-7447.

PODERES: Para o foro em geral, *ad iudicia et extra*, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, e mais os da parte *in fine* do art. 38 do CPC, como também qualquer outro por mais especial que seja, assim como receber citações, inclusive inicial, confessar, reconhecer o direito sob o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, reconvir, concordar ou discordar de qualquer proposta formulada na audiência de instrução e julgamento, formular acordos, podendo, ainda, requerer instaurações de inquéritos policiais, efetuar levantamentos, representar o outorgante em repartições, órgãos de autarquias federais, estaduais e municipais, fazer acordo, ratificar atos praticados em nome do outorgante e tudo mais que se fizer mister pela lei, podendo agir em conjunto ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Para o fim especial de propor AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

Aracaju/SE, 14 de maio de 2008.

Tamires Dayane Sousa Passos

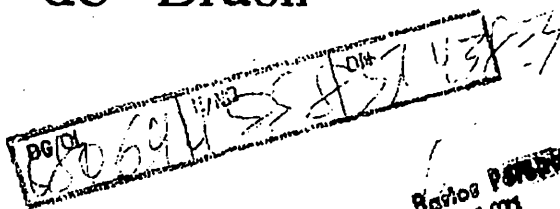
República Federativa do Brasil

VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

CORTÓRIO DO 24.º OFÍCIO

Senhora Visconde de Maracaju, s/n, Barro

18 do Forte, Aracaju - Sergipe.



Senhor Barão de ...
0.695.971

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO ARACAJU

DISTRITO ARACAJU

Certidão de Casamento

CERTIFICO que às fls. 125 do livro B. n. 06 e sob o n. de ordem 1.723, consta o assento de casamento de DENAL ALMEIDA PASSOS e Dona ARIONEIDE SCUSA que passa a adotar o nome de ARIONEIDE SOUSA PASSOS realizado a 31 de março de 1989, perante o Juiz Dr. José Artêmio Barreto presente as testemunhas Maria Jucilene Santos Fontes e José Adelyan Sousa.

sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL de bens

O NUBENTE
Estado civil Solteiro
Naturalidade Itaporanga D'Ajuda - Sergipe
Profissão Motorista
Nascido a 20 de novembro de 1967
filho de Erivaldo dos Passos e Maria Ilda Almeida
residente nesta capital

A NUBENTE
Estado civil Solteira
Naturalidade Areia Branca - Sergipe
Profissão Prendas do Lar
Nascida a 06 de dezembro de 1970
filha de Marcolino Sousa e Maria Caetano Sousa
residente nesta capital

OBSERVAÇÃO

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro.

JUSTIÇA GRATUITA

O referido é verdade e dou fé

Aracaju, 31 de março de 1989

O OFICIAL SUBSTITUTO.

José de Santa Souza

Oficial do Registro Civil
Cartório 24.º Ofício

٢٩



REGISTRO

CIVIL

SERGIPE

PACATUBA

BREJO GRANDE

BREJO GRANDE

ESTADO DE
COMARCA DE

MUNICIPIO DE

DISTRICTO DE

ECKSTANIA CARDOSO FARIAS E SILVA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 6.785

Livro nº C-13 Folha nº 75

[illegible]

O Referido é verdade e dou fé.

Brejo Grande SE, 27 de ~~ABRIL~~ de 2007.

ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
DO § 4.º DO ART. 13 DA PORTARIA
N.º 903 GPI, de 04 de Janeiro de 2009.

JOSÉ ALVES DE LUCENA
ESCREVENTE AUTORIZADO

ECKSTANIA CARDOSO FARIAS E SILVA
Escritor e Registradora,
Oficial do Cartório do 2º Ofício do Registro Civil
das Pessoas Naturais e Jurídico de Brejo Grande-SE
Registro de Título e Documento e Tabelionato,
José Alves do Lacerda Escrivão Autorizado

BREJO GRANDE - SE

dec 05



REGISTROS CIVIS - 6º OFÍCIO

Rua Itabaiana, 90 - Centro - CEP 49035-010

Telefax: 3211-8744/3213-7644

Leônia Gama de Oliveira

OFICIAL TITULAR

ARACAJU - SERGIPE

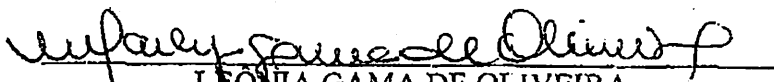


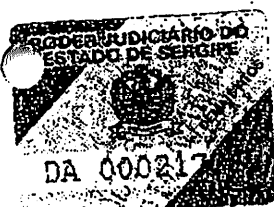
CERTIDÃO DE NASCIMENTO n.º 50726

Livro n.º A- 79 Folha n.º 233

Certifico e dou fé que se acha registrado neste Ofício, no livro de Registros de Nascimento número A-79, folha 233, sob número 50726, o assento de nascimento de **THALITA GEOVANA SOUSA PASSOS**, nascido(a) no dia dez (10) do mês de Março (03) do ano de dois mil e seis (2006), na Clínica Santa Helena Ltda, , , às 23 hora(s) e 10 minuto(s), do sexo Feminino, sendo filho(a) de **DJENAL ALMEIDA PASSOS**, motorista, natural de Itaporanga D Ajuda/SE e **ARIONEIDE SOUSA PASSOS**, prendas do lar, natural de Areia Branca/SE. São avós paternos: **Erivaldo dos Passos e Maria Ilda Almeida** e avós maternos: **Marcolino Sousa e Maria Caetano Sousa**. O declarante apresentou cert. de cas. n.º 1.523, fls. 125, Lº B-06 do 24º Ofício de Aracaju. Tendo sido declarante **DJENAL ALMEIDA PASSOS**. Foram testemunhas **Elenildes Oliveira Sales** e **Valéria Gama de Oliveira**. O assento foi lavrado em 14 de Março de 2006. O referido é verdade e dou fé.

Aracaju, SE, 08 de Maio de 2007.


LEÔNIA GAMA DE OLIVEIRA
OFICIAL TITULAR



dec 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Antonio Águido de Lima
Oficial

13º Ofício

Av. Gentil Tavares, 380, B. Getúlio Vargas * Aracaju * Sergipe * 211-1565

LIVRO A - 30

FOLHAS 41v

TERMO 32-067

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de **ASSENTO DE NASCIMENTOS**, deste Cartório, consta que foi lavrado no dia 05 de outubro de 2000, o assento de Nascimento de *****

THAMARA SOUSA PASSOS

do sexo feminino, nascido(a) aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil (07/09/2000), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09:45hs), no(a) Clínica Santa Lúcia Ltda., em Aracaju/SE*****

Filho(a) de **Djenal Almeida Passos*******

e de **Arioneide Sousa Passos*******

São avós paternos: **Erivaldo dos Passos*******

e **Maria Ilda Almeida*******

e avós maternos: **Marcolino Sousa*******

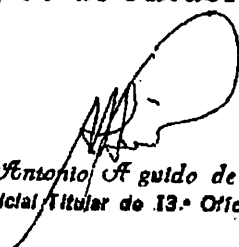
e **Maria Caetano Sousa*******

Com as testemunhas constantes no termo.

Observação: Nada consta *****

O referido é verdade e dou fé.

Aracaju, 05 de outubro de 2000


Bel. Antonio Águido de Lima
Oficial Titular do 13.º Ofício

CARTÓRIO DO 13.º OFÍCIO

Bel. Antonio Águido de Lima
Oficial Titular

Av. Gentil Tavares n.º 380

* ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE

Am 07



ESTADO DE SERGIPE

CARTÓRIO JOÃO BEZERRA

7º OFÍCIO

TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BELª ENILENE MARIA LIMA BEZERRA DE ANDRADE
EDILAIR MARIA BEZERRA LISBOA

SUBSTITUTA
DEOCLIDES LIMA BEZERRA
RICARDO BEZERRA VIEIRA
JANES SOUSA DOS SANTOS
MÔNICA BEZERRA LISBOA QUEIROZ
ESCRIVENTES

MUNICÍPIO DE ARACAJU

2º DISTRITO DE ARACAJU

RUA ITABAIANA, 106 - FONE: 222-2243

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 1162

FLS. 156V

CERTIFICO que no Livro A nº 191, de assentos de nascimentos,
consta o de Thayane Sousa Passos
do sexo feminino

Nascido no dia vinte e nove (29) de maio de 1997 (mil novecentos
~~e noventa e sete~~) ~~as~~ 4:35 ~~horas~~ ~~da~~ ~~tarde~~

minutos, em a Clínica Santa Helena, nesta cidade

filh a de Djenal Almeida Passos

e dona Arioneide Sousa Passos

são avós paternos Erivaldo dos Passos

e dona Maria Ilda Almeida

são avós maternos Marcolino Sousa

e dona Maria Caetano Sousa

Foi declarante o genitor

Testemunhas: { José Adelmo Sousa
João Rodrigues Dantas

Registro feito no dia 19 de junho de 19 97

Observações:

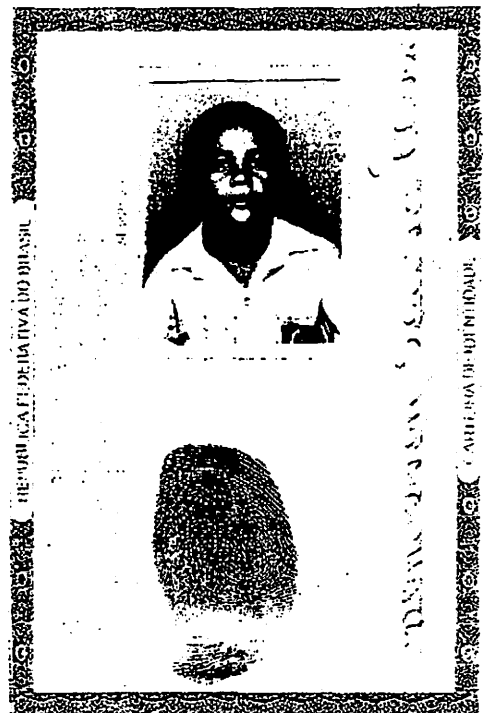
7º OFÍCIO

O referido é verdade e dou fé

Aracaju, 19 de junho de 19 97

O OFICIAL

dec-113



VALIDA EM TODOS OS TRIBUNOS NACIONAIS
 NOME: DENISSIN SUELA PASSOS
 DATA DE EXPEDICAO: 10/01/2005
 ENDERECO: CT. HSCIN. NR 3274 LV A29 FL 093V
 CPT. 24.07C.DIST. COM. ARCAU-SE
 DATA DE PASSAGEM: 09/05/1994
 ARCAU-SE

dae.01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PESSOAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEGES"




Daniela Gouveia Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

DATA DE EXPIRAÇÃO: 10/01/2003

NOME: DANIELA STELLA PASSOS
PRIMEIRO NOME: OLIVEIRA PASSOS
NOME COMPLETO: DANIELA STELLA OLIVEIRA PASSOS

NATURALIDADE: ARACAJI - SE
DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1991

DCE-ORIGEM: CT. NASCIM. Nº 21005-01/0019-11-151V
CART. 24-01111-DIST. POL. ARACAJI - SE

FOTO / PASSAP

ASSINATURA DO TITULAR

10/01/2003

dec. 11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE
CIVIL
NOME: **ALBERTO ALVES** DATA DE
NASCIMENTO: **03/12/1978**

ENDEREÇO: **AV. CARLOS DE ALMEIDA, 115**

CIDADE: **BRASÍLIA** ESTADO: **DF**

CPF: **0181.0181.0181**

ASSINATURA: *Alberto Alves*

DATA DE NASCIMENTO: **03/12/1978**

LOCAL DE NASCIMENTO: **BRASÍLIA**

ASSINATURA DO TITULAR: *Alberto Alves*

DATA DE EMISSÃO: **03/12/1978**

LOCAL DE EMISSÃO: **BRASÍLIA**

LEI Nº 7.116 DE 26/06/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ORÇAMENTOS/TEC 1005

MAC-DIADOR DE

ASSINATURA DO TITULAR: *Arionides Sampaio*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

447.924.306-63

ARONIDES SAMPÃO PASCOA

03/12/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"




Tamires Dayane Sousa Passos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODAS AS EMBREAS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 3.345.685-2 DATA DE EMISSÃO 10/01/2005

NOME
TAMIRES DAYANE SOUSA PASSOS

FILIAÇÃO
DENIVAL ALMEIDA PASSOS
ARICHIDE SOUSA PASSOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 07/11/1989

DTC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 76752 LV A17B FL 13V
GART.7 OFIC.2 DIST. COM. ARACAJU-SE

ASSINATURA DO CORREIOS MENEZES

LEIA: 11/11/2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.133.475-14

TAMIRES DAYANE SOUSA PASSOS

07/11/1989



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

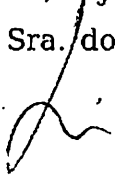
ALVARÁ JUDICIAL

Processo nº: 200788400986

Ação: ALVARÁ JUDICIAL

Requerentes: Thalita Geovana Souza Passos e outros(05)

O Dr. **JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES**, Juiz de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.

Pelo presente **ALVARÁ** devidamente assinado, **CONCEDO** a Thalita Geovana Souza Passos, Thamara Sousa Passos, Danilo Sousa Passos, Denisson Sousa Passos, Tamires Dayane Sousa Passos e Thayane Sousa Passos, representados por **ARIONEIDE SOUSA PASSOS**, portadora do RG nº1.019.067 SSP/SE 2ª via e CPF nº 517.824.305-63, residente e domiciliada na Rua 55, nº 660, Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, a necessária autorização para o levantamento dos valores relativos ao SEGURO DPVAT, que os requerentes têm direito em razão do falecimento do Sr. Djenal Almeida Passos, ocorrido em em 23 de abril de 2007, conforme sentença prolatada por este Juízo em 20/07/2006, cuja cópia segue em anexo. **CUMpra-se**. Dado e passado nesta Cidade de N. Sra. do Socorro, Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de setembro de 2007. Eu, , Bel. Alceu Luciano da Silveira Nunes, Chefe de Secretaria, que o digitei.


José Adailton Santos Alves
Juiz de Direito

Rio de Janeiro, 3 de Março de 2011

Prezado(a) Senhor(a),

ARIONEIDE SOUSA PASSOS

RUA 55, 660

CONJ PQ DOS FAROIS - SOCORRO - SERGIPE

49000-160

Ref.: Solicitação de Documentos complementares

SEGURO DPVAT

VÍTIMA: DJENAL ALMEIDA PASSOS - 2007314458

Informamos que o processo foi alvo de nossa maior atenção. Entretanto para que possamos dar continuidade na regulação do mesmo, faz-se necessário a apresentação dos seguintes documentos.

Ratificamos a solicitação de um dos documentos abaixo mencionados, tendo em vista que a Declaração do IMI apresentada não serve para os fins a que se destina.

- Original ou cópia do "Boletim de Primeiro Atendimento OU prontuário médico hospitalar na data do acidente", pois é necessário que seja apresentada prova de registro policial da ocorrência efetuado na época em que o fato ocorreu, uma vez que o Boletim de Ocorrência Policial anexo ao processo foi feito por Ato Declaratório. O documento está sendo solicitado pelo Convênio DPVAT FENASEG, conforme Circular DPVAT SIN-040/2006 de 03/08/2006, para que sejam satisfeitas as exigências do artigo 5º das Leis 6194/74 e 8.441/92.
- Documentos que evidenciem atendimento pelo Corpo de Bombeiros, ou Polícia Militar, ou Anjos do Asfalto ou similar;
 - Instauração de Inquérito Policial;
 - Prontuário de 1º Atendimento Hospitalar;
 - Documentos sobre providências mecânicas tomadas em relação ao auto;
 - Documentos do sinistro da carteira de Automóvel (seguro facultativo), protocolo, em que o participante seja o segurado ou terceiro.

OBS: Nem sempre o documento apresentado, mesmo os exemplificados acima, dará suporte ao ato declaratório, ficando a cargo da Seguradora / Fenaseg, após análise criteriosa, solicitar o documento pendente.

P.S: por favor, quando for encaminhar a documentação complementar, mandar junto com essa correspondência.

Diante o exposto, ficamos a inteira disposição para prestar qualquer tipo de esclarecimento que venha a ser necessário.

Cordialmente.

José Carlos de Menezes

Rua México, 74/Salas 706/707 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.031-140– Tel: (21) 2220-2957
Fax: (21) 2220-2953 – E-mail: regsin@regsin.com.br
www.regsin.com.br

doc. 14

**REGSIN**

Reguladora de Sinistros Ltda

AVISO DE SINISTRO DPVAT

Seguradora: EXCELSIOR - 5690

Tipo de Sinistro - Morte (x) Invalidez () DAMS ()

Valor da Indenização - R\$

Vítima: _____ Nascimento 21/11/1964CPF: 01.720.435-149

Reclamante - Vítima () Beneficiário () Procurador ()

Beneficiário: JOSE CARLOS A. SOARES CPF/CGC 514804206-162Endereço: Rua do ABC Bairro: Paraisópolis Cidade: M. de S. JOÃO DO PARAIEstado: SP CEP: 13040-000 TEL: () 0042 7492Procurador: _____ CPF/CGC: 1

Telefone: _____ Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ TEL: () _____

Dados da Ocorrência

Data da Ocorrência: _____

Cód. Documento Boletim: _____ Delegacia: _____ Estado da ocorrência: _____

Vítima	Veíc. Identificado	Placa	Tipo de Veículo	Estado
☐ 1 - Transportado	_____	_____	_____	_____
☐ 2 - Não transportado	_____	_____	_____	_____
☐ 3 - Motorista	_____	_____	_____	_____

Complemento de Processo ?

Número do Processo: _____

Local e Data

Assinatura

Rua México, 74 - Salas 706 e 707 - Centro - Rio de Janeiro - 20.031-140

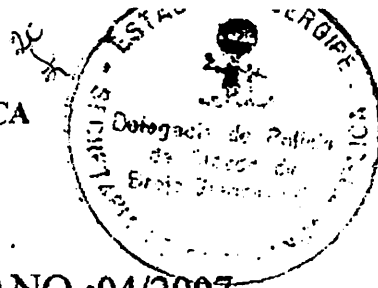
Fax: (21) 2220-2953 - Tel: (21) 2220-2957 / 2526-1090

e-mail: regsin@regsin.com.brwww.regsin.com.br

Doc 15



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DISTRIITAL DE BREJO GRANDE/SE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 026/2007 MÊS/ANO.:04/2007

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	Fato: acidente de trânsito
DATA: 23.04.07	LOCAL: Rodovia José Machado Tojal/Brejo Grande/SE
HORA DA COMUNICAÇÃO: 11:00 hs/27.04.07	HORA DO FATO: 15:00 hs
AUTORIA.: CONHECIDA ☐ DESCONHECIDA ☐ SUSPEITA ☐	
VÍTIMA ☐ OU COMUNICANTE ☒ NOME: ARIONEIDE SOUSA PASSOS	
CÉDULA DE IDENTIDADE.: 1.019.067/SSP/SE CIC/CPF.:	
FILIAÇÃO.: Marcolino Sousa e Maria Caetano Sousa	
COR: Branca ☐ Preta ☐ Parda ☒ Amarela ☐ Parda clara ☐ Parda escura ☐	
E.CIVIL.: Solteiro ☐ Casado ☒ Separado ☐ Viúvo ☐ Amasiado ☐ Divorciado ☐	
IDADE.: 36 anos PROFISSÃO.: do lar	
NATURALIDADE.: Areia Branca/SE NACIONALIDADE.: Brasileiro(a)	
ENDEREÇO.: Rua 55, 660, Parque dos Faróis/Nossa Senhora do Socorro/SE	
Telefone:	

SINTESE.: Narra a comunicante que em data, horário e endereço supracitado encontrava-se em sua residência quando recebeu a notícia de que seu esposo, Djenal Almeida Passos, sofreu um acidente automobilístico, na rodovia José Machado Tojal, em Brejo Grande/SE, quando dirigia uma caçamba que perdeu o controle, saiu da pista e capotou no acostamento, o que provocou a sua morte. A comunicante pede Providências às Autoridades Competentes.

TESTEMUNHA(S):

SE AUTORIA CONHECIDA.: NOME.:

ENDEREÇO.:

COR: Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Parda clara ☐ Parda escura ☒

IDADE.: PROFISSÃO.:

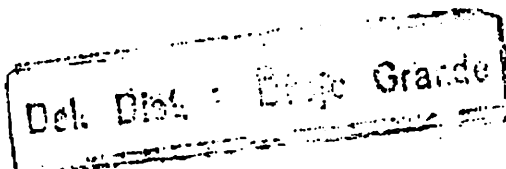
NATURALIDADE.:

NACIONALIDADE.: Brasileira

Brejo Grande/SE, 27.04.2007

Arioneide Sousa Passos
VÍTIMA OU COMUNICANTE

Bel. Tiago Lustosa Lins de Araújo
AUTORIDADE POLICIAL



B 142.436.539-0 ARIONEIDE SOUSA PASSOS Esp: 093 Meio Pag: CMG
Compet 07/2007 Per: 01/07/2007 a 31/07/2007 Dt. Calc. Credito : 09/07/2007
PLM.....: 22.0.01.020 Dt. Inic. Validade: 06/08/2007
Conta Corrente: -- Dt. Final Validade: 30/09/2007
Origem.....: MACICA Dt. do Pagamento...:
Retorno.....: CREDITO SEM RETORNO Arq: 000091 Seq: 1389447
Banco: BRASIL OP: 489898 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Rubrica	Descricao	Valor (R\$)
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	622,90 +
121	COMPLEMENTO A TITULO DE CPMF	2,37 +
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	0,10 +
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	1,16

Valor Bruto	Descontos	Valor Liquido
625,37	0,00	625,37

Proxima Pagina: 99

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

DATA

Recebi nesta data os presentes
autos do Setor de Distribuição do
Fórum Artur Deda.

Nossa Sra. do Socorro(SE), 11 de junho de 2008

Alceu Luciano da Silveira Nunes

Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos
conclusos ao MM. Juiz de Direito da
2ª. Vara Privativa de Assistência
Judiciária de Nossa Sra. do Socorro
- SE.

Nossa Sra. do Socorro(SE), 11 de junho de 2008

Alceu Luciano da Silveira Nunes

Chefe de Secretaria



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
2ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro
Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE

23
EC

Despacho

Dados do Processo

Número
200888400457

Classe
Cobrança

Situação
ANDAMENTO

Competência
2ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro

Distribuído Em:
06/06/2008

Ofício
único

Local do Registro
2ª Vara de Assistência
Judiciária de Socorro

R. Hoje.

Defiro a gratuidade judiciária.

Cite-se a requerida, por Carta Precatória, para querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o do que preceituam os artigos 285 c/c 319 do CPC.

N. Sra. do Socorro - SE, 23 de Junho de 2008.

Antônio Carlos de Souza Martins
Juiz(a) de Direito

Cláudio Luciano de Sousa Junior
Chefe de Secretaria
Matr. 7079

21/06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Juízo de Direito 2ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro
Rua Dr. Manoel dos Passos, s/nº - 2º Andar
Bairro - Centro Cidade - Nossa Senhora do Socorro



200888403332

PROCESSO.....: 200888400457
NATUREZA.....: Cobrança
REQUERENTE...: THALITA GEOVANA SOUSA PASSOS
REQUERIDO....: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

JUSTIÇA GRATUITA

CARTA PRECATÓRIA

DEPRECANTE.....: Juízo de Direito do Juízo de Direito 2ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - SETOR DE PRECATÓRIAS

Depreca ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Juízo acima identificado, para que proceda à **CITAÇÃO** da parte ré, abaixo qualificada, por todo conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta deprecada, para, querendo, responder aos termos da presente demanda, no prazo abaixo transcrito, advertindo-a de que, não havendo resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

Prazo para reposta: 15 dias.

Despacho: R. Hoje. Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a requerida, por Carta Precatória, para querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o do que preceituam os artigos 285 c/c 319 do CPC. N. Sra. do Socorro - SE, 23 de Junho de 2008.

Qualificação da parte requerida:

Nome : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Residência : RUA DO MEXICO, 74 SALA 706/707
Bairro : CENTRO C.E.P: 20010-000
Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ

Nossa Senhora do Socorro, 25 de junho de 2008

Antônio Carlos de Souza Martins
Juiz (a) de Direito

CERTIFICO ser autêntica a assinatura da(o) MM. Juiz(a) de Direito do
2ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro DA COMARCA DE Nossa Senhora do Socorro/SE

Alceu Luciano da Silveira Nunes
Escrivão(a)/ Chefe de Secretaria

JUSTIÇA GRATUITA



RL0341926368R

ML01861



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Juízo de Direito 2ª Vara de Assistência Judiciária de
Socorro
Rua Dr. Manoel dos Passos, s/nº - 2º Andar
Bairro: Centro Cep: 49.160-00
Cidade: Nossa Senhora do Socorro



Carta: 200888403332

CORREIOS		UNIDADE DE POSTAGEM	CONTRATO ÚNICO
AVISO DE RECEBIMENTO - AR			
REMETENTE			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE FORUM GUMERSINDO BESSA - Protocolo de Correspondência Av. Tancredo Neves S/N Bairro - Capucho Cep - 49080901 Cidade - Aracaju			
CONTEÚDO: Precatória Citação Procedimento Ordinário 15 dias - MD01861 - referente ao processo de nro. 200888400457			
DESTINATÁRIO			
NOME: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - SETOR DE PRECATÓRIAS ENDEREÇO: AVENIDA ERASMO BRAGA - 115 CASTELO BAIRRO: CENTRO CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20020-000			
NÚMERO OBJETO			
 RL0341926368R			
ASS. DO DESTINATÁRIO		RG	DATA DE ENTREGA
		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
		TENTATIVAS DE ENTREGA	
		1/1/2008 10:00h	
		☐ MUDOLADO	
		☐ DESCONHECIDO	
		☐ RECUSADO	
		☐ NÃO PRODUZIDO	
		☐ NÚMERO INEXISTENTE	
		☐ END. INSUFICIENTE	
		☐ FALECIDO	
		☐ OUTROS:	
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
		4 JUL 2008	
		RIO DE JANEIRO RJ	
		LUIZ C. CONCEIÇÃO	
		CARTEIRO III	
		Mat. 86183690	

JUNTADA

Junto a estes autos em 11/25/08,
AR representativa Cart. Precatória
M. Sra. do Socorro, 18 de outubro de 2008.

Técnico Judiciário

JUNTADA

Junto a estes autos, temporariamente,
contratação em 16-53.
M. Sra. do Socorro, 08 de outubro de 2008.

Técnico Judiciário

22
P
CONTRATO ECT/DR/RJ-TJERJ:5200011651

Destinatário:

Proc. Deprecante: 200888400457
Proc. Deprecado : 2008.001.183272-6

**Ao Juízo de Direito da 2 Vara do Forum de
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

- Nossa Senhora do Socorro - SE
49160-000

Remetente:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 115 Lamina II - 2º And. - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.020-000

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2008.

Senhor Escrivão,

Informo a V. Sa. que a Carta Precatória expedida por esse Juízo, em que são partes **THALITA GEOVANA SOUSA PASSOS X CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, processo número **200888400457**, foi registrada sob o número **2008.001.183272-6** e distribuída em **16/07/2008** ao Juízo de Direito do(a) **33ª Vara Cível**.

Atenciosamente,



Rosemary Lyra de Carvalho - Responsável pelo Expediente

Obs: Favor mencionar número da Precatória para qualquer informação.

ECP - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AB: 70900008 - AB: - FRANCISCO MORTO
AV PROF ACONTECE CRUZ 549 SALA 03
SALVADOR PI-ARACAJU-SE 49020-970
C.N.P.J.: 02.892.440/0001-97 TEL.: 3246-0831
INS EST.: 156510

CONFIRMAÇÃO DO CLIENTE

CLIENTE....: CIA EXCELSION DE SEGUROS S/A
CNPJ/CPF....: 77.300.885-91
INSO. EST.: DAN/SE3677

MOVIMENTO...: 02/10/2008 HORA : 16:15:17
CAIXA AT....: 002 RAT.: 2669534038/
LANÇAMENTO...: 0044 - 0045 MOVIMENTO: 031

DESCRIÇÃO UNID. PREÇO R\$

SEDEX 1 9,50*

CEP DESTINO: 49160-000 (SE)

PREÇO (R\$).....: 0,150

ORÇEIO.....: 500/041/89800

VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO

NO CASO DE ORÇEIO COM VALOR, FAÇA SEGURO,

DECLARANDO O VALOR DO ORÇEIO

ANEXOS:

ETIQUETA PROTEÇÃO POSTAL 1 0,80*

TOTAL R\$=====> 10,30

VALOR EM DINHEIRO: 11,50

VALOR RECEBIDO=> 11,50

TOTAL R\$=====> 1,20

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVERES-LEI 6538/78

SCADA 3.5.12
